



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso

DECRETO Nº. 091/2019

“Dispõe sobre Luto Oficial e Ponto Facultativo, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Considerando o falecimento da Sra. **Elis Regina Godoy**, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Nobres, ocorrido no dia 08 de setembro de 2019, fica decretado *Luto Oficial* nos órgãos que compõem a Administração Pública.

Art. 2º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 09 de setembro de 2019, o laboratório.

Art.3º. Os PFS e o Posto Central, no período vespertino.

Parágrafo Único – Permanecem mantidos de forma integral os serviços as demais secretarias

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, 09 de setembro de 2019.

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br